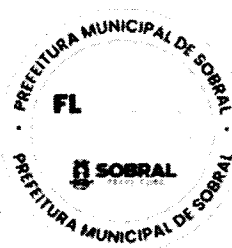


SOBRAL
PREFEITURA




TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0046/2023-SMS, Nº 0047/2023-SMS, Nº 0053/2023-SMS, Nº 0050/2023-SMS, Nº 0051/2023-SMS, Nº 0171/2023-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0046/2023-SMS, Nº 0047/2023-SMS, Nº 0053/2023-SMS, Nº 0050/2023-SMS, Nº 0051/2023-SMS, Nº 0171/2023-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, **MS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00, **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, doravante denominada **CONTRATADA**. Acordam em apostilar os contratos do **PE Nº 22058-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação: **0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000 - Federal**, conforme o processo nº **P260052/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS



SOBRAL
PREFEITURA



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 31 de Junho de 2023.

(1)

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly

CPF: 079.316.303-69

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

2. _____

CPF: 099.208-372-02

Rafael Goncalves Vilarouca
Defensor Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227